

PORTARIA Nº 14.945, DE 09/03/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Ruth da Silva Souza Gonçalves	27869	26/02/2018 a 25/06/2018	3424/18
Fabiola Oliveira Pereira	28106	05/03/2018 a 02/07/2018	3293/18
Lucelia Vieira Piol	30178	12/03/2018 a 09/07/2018	3359/18

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Ruth da Silva Souza Gonçalves	27869	26/06/2018 a 24/08/2018	3424/18
Fabiola Oliveira Pereira	28106	03/07/2018 a 31/08/2018	3293/18
Lucelia Vieira Piol	30178	10/07/2018 a 07/09/2018	3359/18

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal